PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/0025-PG

Objeto: Registro de Preço para provável aquisição de Estante de Aço Inoxidável**.**

ADENDO II – ESCLARECIMENTO

Prezados (as) Senhores (as) Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/0025-PG solicitado em **28/10/2026**, estando o pedido tempestivo instruímos abaixo:

QUESTIONAMENTO:

A empresa, interessada em participar do Pregão Eletrônico SESC Pará no 26/0025-PG, vem, respeitosamente, apresentar pedido de esclarecimento acerca da especificação técnica referente ao item que prevê o fornecimento de uma estante de aço inoxidável com 05 (cinco) prateleiras reforçadas, com capacidade mínima de 80 kg por prateleira e capacidade mínima total de 480 kg. Ao analisar a descrição do Objeto, identificamos uma possível divergência entre a capacidade de carga individual das prateleiras e a capacidade de carga total exigida para a estante. Considerando a exigência de 05 (cinco) prateleiras, cada uma com capacidade mínima de 80 kg, o cálculo da capacidade total mínima corresponde a: 5 PRATELEIRAS * 80 KG = 400 KG DE CAPACIDADE TOTAL, entretanto, o edital estabelece capacidade mínima total de 480 kg, o que corresponde a uma média de 96 kg por prateleira, caso a carga seja distribuída igualmente entre as cinco unidades. Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1. Houve um equívoco na capacidade mínima total de 480 kg, onde o correto seria capacidade mínima suportada total de 400kg?
2. Será aceita estante com 05 (cinco) prateleiras reforçadas, cada uma com capacidade mínima de 80 kg, totalizando 400 kg, desde que atendidas as demais especificações técnicas do edital?

O presente pedido tem por finalidade assegurar a correta interpretação das exigências técnicas do instrumento convocatório, possibilitando a apresentação de proposta compatível com os requisitos efetivamente pretendidos pelo SESC Pará, em observância

aos princípios da isonomia, da transparência e do julgamento objetivo. Diante do exposto, solicitamos a gentileza de prestar os esclarecimentos necessários, preferencialmente com a confirmação expressa da capacidade mínima total e da capacidade individual exigidas para o item.

RESPOSTA:

Em atenção ao pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa, referente à especificação técnica do item que prevê o fornecimento de estante em aço inoxidável com 05 (cinco) prateleiras reforçadas, o SESC Pará informa que, após reavaliação da especificação técnica e verificação das características usualmente disponíveis no mercado, foi identificado equívoco na definição da capacidade de carga do item. Dessa forma, para assegurar a ampla competitividade do certame e alinhar a especificação às características técnicas dos equipamentos disponíveis comercialmente, fica retificada a especificação do item, que passa a vigorar com a seguinte redação: Estante em aço inoxidável com 05 (cinco) prateleiras reforçadas, reguláveis, com capacidade mínima de 90 kg por prateleira e capacidade mínima total de 450 kg distribuídos, atendidas as demais especificações previstas no Edital. Em razão da presente retificação, esclarece-se que serão aceitos equipamentos que atendam à capacidade mínima de 450 kg distribuídos, correspondendo a 90 kg por prateleira, desde que observados os demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Belém, 30 de outubro de 2026.

Comissão de Licitação